



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR N. 120 de 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Manual de Mediação Judicial.**

Aos Juizes de Direito e Substitutos:  
Aos Chefes de Secretaria do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício-Circular n. 200/09-CJE, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Coordenador dos Juizados Especiais de Santa Catarina, para conhecimento.

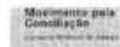
José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Expeça-se Ofício-Circular,  
Em, 03/11/2009.

Desembargador José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais



Ofício-Circular nº 200/09-CJE

Florianópolis, 13 de outubro de 2009

Senhor(a) Desembargador(a),

Tendo em vista o incremento, em âmbito nacional, das práticas voltadas aos meios não adversariais de resolução de conflitos, o Ministério da Justiça remeteu a este Tribunal 341 exemplares da obra "Manual de Mediação Judicial".

Destaca-se que este material pode ser aplicado não só à formação de conciliadores e mediadores que atuam nos Juizados Especiais, nas Casas da Cidadania, nos Postos de Atendimento e Conciliação, nos Serviços de Mediação Familiar, mas também em quaisquer outras Unidades jurisdicionais encarregadas de matérias que admitam a composição de conflitos por meio de acordo.

O referido livro serve como ferramenta de trabalho de grande utilidade para os Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Juizes Leigos, Conciliadores, Mediadores, enfim, todos os operadores do direito que atendem diretamente às populações no interior do país, e também como material de apoio aos cursos de preparação. Em razão disso, serão remetidos 02 (dois) exemplares da obra para cada biblioteca dos Fóruns das Comarcas e 05 (cinco) para a Biblioteca deste Tribunal de Justiça, de sorte a facilitar o acesso ao seu conteúdo, contribuindo, assim, para o aperfeiçoamento desses profissionais.

Outrossim, registra-se que o inteiro teor de tal manual singular encontra-se disponível no *site* do Ministério da Justiça ([www.mj.gov.br/reforma](http://www.mj.gov.br/reforma)).

Na oportunidade, reitero sinceros votos de admiração e apreço.

Desembargador Marco Aurélio Gastaldi Buzzi  
Coordenador dos Juizados Especiais de Santa Catarina

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS  
Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça Santa Catarina  
NESTA

COORDENADORIA GERAL DE JUSTIÇA - COORDENADORIA DE JUIZADOS ESPECIAIS